

Fl. n.º 2
Proc. 119/02
clan

Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 119/02
EM 7, 6, 02
jms

Com base na justificativa do Projeto de Lei que acabo de apresentar,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 71 /02 – DOCUMENTO N.º 769 /02

Denomina **Cesarina Maria de Jesus** a **Rua 13-** Mecanizada 1128, com início na **Rua 25 –** Mecanizada 1118 e término na **Avenida 1 –** Mecanizada 1940, em **Samaritá**.

Art. 1.º - Fica denominada Cesarina Maria de Jesus a Rua 13- Mecanizada 1128, com início na Rua 25 – Mecanizada 1118 e término na Avenida 1 – Mecanizada 1940, em Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 6 de junho de 2002.

LUCIANO BATISTA